

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE » ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 357, DE 28 DE MAIO DE 1.990 -

LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE PREFEI-TO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, ESTADO DE SÃO PAULO, O SR. ALTAIR MARQUES DE OLIVEIRA.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupi - ranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}

Artigo 1º - "Luto Oficial" por três (03) dias em virtude do faleci - mento do Sr. Altair Marques de Oliveira, Prefeito Munici pal de Miracatu.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, durante o período do "Luto Oficial".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de maio de 1.990.

LONGINO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de maio de 1.990.

LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo